



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000

Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br>

Despacho nº 232/2026/UFPR/R/PROPG/CPGSS

Processo nº 23075.032921/2026-19

EDITAL Nº 07/2026 PROPG/ICT
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA INTEGRADA À
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - ICT+PÓS
RESULTADO FINAL

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal do Paraná, por meio da Coordenadoria de Iniciação Científica e Tecnológica, em conformidade com a Resolução nº 07/26-CEPE e com o Edital nº 07/2026 PROPG/ICT, torna público o resultado final dos Programas de Pós-Graduação participantes do Programa ICT+Pós.

1. CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS PROGRAMAS

1.1 Foram considerados exclusivamente os Programas de Pós-Graduação que concluíram suas seleções internas e encaminharam à Coordenadoria de Pós-Graduação Stricto Sensu, no prazo estabelecido, os respectivos resultados com candidaturas habilitadas.

1.2 A presente classificação não abrange todos os Programas de Pós-Graduação declarados elegíveis no Anexo II do Edital nº 07/2026 PROPG/ICT, mas apenas aqueles que cumpriram a etapa prevista no item 1.1.

CLASSIFICAÇÃO			
Posição	PPG	Conceito CAPES	Índice per capita
1º	Agronomia (Produção Vegetal)	7	1,571
2º	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	7	1,269
3º	Medicina Interna e Ciências da Saúde	5	1,207
4º	Ciências Farmacêuticas	5	0,905
5º	Engenharia Florestal	5	0,795
6º	Botânica	4	0,5

2. CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS DISCENTES

2.1 Classificação das candidaturas discentes habilitadas considerando o ranking dos Programas de Pós-Graduação e o cumprimento dos pré-requisitos do ICT+Pós.

CLASSIFICAÇÃO DAS CANDIDATURAS DISCENTES HABILITADAS CONSIDERANDO O RANKING DE PPGS E O CUMPRIMENTO DOS PRÉ- REQUISITOS DO ICT+PÓS			Motivo da não habilitação
Posição	Discente	PPG	
1º	José Renan Poss	PPGA (PV)	
2º	Valentina Dal Zotto Susin	PPGEBB	

3º	Fernando Miguel Stélmach Alves	PPGCF	
4º	Mateus dos Santos Neves	PPGEF	
5º	Jenifer Caroline Moreira Campos	PPG Botânica	
6º	Dener Junior Ribeiro da Cunha	PPGA (PV)	
Não habilitada	Igor Baroni Cardoso	PPGMICS	Previsão de conclusão para 2027/2

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Nos termos do item 7.1 do Edital nº 07/2026 PROPG/ICT, o número de bolsas ofertadas (6) foi definido conforme a disponibilidade orçamentária da UFPR.

3.2 Quanto à reserva de 20% das vagas a discentes ingressantes na graduação pelo sistema de cotas, prevista no item 7.8 do mesmo Edital, esclarece-se que o número de candidaturas inscritas não foi superior ao número de bolsas disponibilizadas, de modo que **todas as candidaturas habilitadas puderam ser contempladas com bolsa**, restando **prejudicada a aplicação da metodologia de reserva de cotas**, por ausência de necessidade de critério de seleção entre candidaturas excedentes.

Atenciosamente,

[Assinado eletronicamente]

Profª. Drª. Edneia Amancio de Souza Ramos Cavaliéri

Pró-Reitora de Pós-Graduação (PROPG)



Documento assinado eletronicamente por **EDNEIA AMANCIO DE SOUZA RAMOS CAVALIERI, PRO-REITOR(A) DA PRO-REITORIA DE POS-GRADUACAO - PROPG**, em 03/08/2026, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **9066327** e o código CRC **71C92E40**.